



AUTÓGRAFO Nº 130, DE 2019 (R)

PROJETO DE LEI Nº 162, DE 2019 (sem emenda)

Declara de utilidade pública o Coral Encanto de Viver.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública o Coral Encanto de Viver.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública o Coral Encanto de Viver, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 32.371.218/0001-49, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 03.12.2019

PL 162/2019
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

